



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

**Autos n. 0021004-88.2022.8.24.0710**

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 58/2022 - CGJ

**Período da correição:** 1-08-2022 a 30-09-2022

### EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Rodrigo Coelho Rodrigues

**Assessor Técnico Correicional:** Débora Zitta

**Assessor Correicional:** Juliano Solonynska

**Técnico Judiciário Auxiliar:** Priscila Parma

### DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Capital - Foro Central

**Unidade:** Vara do Tribunal do Júri

**Municípios integrantes:** Florianópolis

**Juiz titular:** Monani Menine Pereira

**Data em que o(a) magistrado(a) assumiu na unidade:**

**Chefe de cartório:** Gabriela Willemann Duarte

**Competência:** Res. 46/08-TJ. Art. 2º O Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri terá competência privativa para processar e julgar os crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados, cometidos nas áreas continental e insular da comarca da Capital. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 33 de 15 de dezembro de 2017). Res. 33/17-TJ: Art. 3º Os processos que envolvem crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados, que estejam em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca da Capital serão redistribuídos à Vara do Tribunal do Júri dessa comarca.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial

### 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

## Processos físicos + eletrônicos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	392	393
Processos em andamento	263	272
Procedimentos em andamento	129	121
Observações: a) Verificação 1: Mês de referência: julho/2022. b) Verificação 2: Mês de referência: setembro/2022 c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU.		

## Processos do Juizado Especial

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos do juizado especial cível	0	0
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	0	0
Total	0	0
Observações: a) Verificação 1 em 27-07-2022. b) Verificação 2 em 20-09-2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

## Processos físicos da unidade

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2	0
Processos em andamento	2	0
Procedimentos em andamento	0	0

Observações:

a) Verificação 1: Mês de referência: julho/2022.

b) Verificação 2: Mês de referência: setembro/2022

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

### Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	497	41,42
Entrados por redistribuição	67	5,58
Total de entrados no último ano	564	47
Observações:		
a) Verificação 1 em 27-07-2022.		
b) Verificação 2 em 20-09-2022.		
c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

### Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	58	4,83
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	243	20,25
Processos arquivados definitivamente	213	17,75
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	185	15,42
Total de saídos no último ano	699	58,25
Observações:		
a) Verificação 1 em 27-07-2022.		
b) Verificação 2 em 20-09-2022.		
c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

### Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	185	15,42
Observações: a) Verificação 1 em 27-07-2022. b) Verificação 2 em 20-09-2022. c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

### **Automações e Localizadores**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de automações	4	4
Quantidade de localizadores criados pela unidade	84	84
Observações: a) Verificação 1 em 27-07-2022. b) Verificação 2 em 20-09-2022. c) Dados obtidos mediante consulta ao E-proc.		

## **2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**

### **Processos conclusos**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	0	0
Observações: a) Verificação 1 em 27-07-2022. b) Verificação 2 em 20-09-2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.		

## Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	72	69
Observações: a) Verificação 1 em 27-07-2022. Data da audiência mais longínqua: 04-04-2024. b) Verificação 2 em 20-09-2022. Data da audiência mais longínqua: 15-02-2024. c) Dados extraídos do Programa Power BI. d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.		

## 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos há mais de 100 dias	0	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 27-07-2022. b) Verificação 2: dados obtidos em 20-09-2022. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU. d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. O relatório de processos conclusos há mais de 100 dias demonstra o somatório da quantidade de processos há mais de 100 e 365 dias. e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.		

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2016	1	0
2021	4	0
2022	28	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	33	0
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	3	0

**Observações:**

a) Verificação 1: dados obtidos em 27-07-2022 (comprovante n. 6489250).

a.1) Do total de processos em cartório há mais de 100 dias, 2 são físicos.

b) Verificação 2: dados obtidos em 20-09-2022.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. O relatório de processos sem movimentação há mais de 100 dias demonstra o somatório da quantidade de processos há mais de 100 e 365 dias.

e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão sem movimentação há mais de 365 dias.

g) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

h) Verificação 2: existem 13 processos sem movimentação há mais de 100 dias em tramitação direta com o Ministério Público e/ou Delegacia de Polícia, dado este que tem caráter apenas informativo.

**Processos antigos pendentes de julgamento**

**Verificação 2**

Os trinta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 04-11-1998 e 25-12-2018.

#### Observações

- a) Verificação 2: dados obtidos em 20-09-2022 (comprovante n. 6625200).
- b) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.
- c) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.
- d) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.
- e) Os 30 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos (comprovante n. 6625200). Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.

## 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

### Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1 em 27-07-2022. b) Verificação 2 em 20-09-2022. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. d) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.		

### Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO	0	0

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 27-07-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 20-09-2022.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p>		

### Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório	15	15
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO	2	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 27-07-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 20-09-2022.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p>		

### 5 PENDÊNCIAS



## Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	18	6
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 27-07-2022 (comprovante n. 6489582).</p> <p>b) Verificação 2 em 20-09-2022 (comprovante n. 6625223).</p> <p>c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.</p> <p>d) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".</p>		

### 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os itens que seguem deverão ser observados no regular andamento dos trabalhos, de modo que não há necessidade de prestar informações. Destaca-se que as orientações abaixo abrangem todas as competências e devem ser consideradas sob o prisma da competência da unidade.

